



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.173/2018

No dia 09 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, portador do RG nº 512.902-ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, portadora do RG nº 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, denominados **CONTRATANTES RESOLVEM** registrar os preços visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede na Praça Emílio Masconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassef, Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pela **Sr.ª JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI**, brasileira, portadora do RG nº 40.830.000-00, inscrita no CPF sob o nº 358.186.108-96, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SEMSA**, conforme descrito no **Anexo 05** do referido Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contada a partir de sua assinatura, desde que publicada na forma da Lei.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, os Contratantes não serão obrigados a firmarem as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelos Contratantes.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços tem estimativa no valor total em **R\$ 131.623,50 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo II** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - As entregas deverão ser efetivadas **em até 10 (dez) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados aos **CONTRATANTES** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pela **CONTRATADA** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7 - A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

A



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os Contratantes, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pelos Contratantes, quando:

- a) a contratada não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a contratada não assinar o contrato no prazo estabelecido e os Contratantes não aceitarem sua justificativa;
- c) a contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante dos **CONTRATANTES** designados para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelos Contratantes;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada aos Contratantes a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelos Contratantes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2019 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

Guarapari/ES, 30 de januário de 2020.

Alessandra P. Rigo Ferreira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira
Pregão Eletrônico
RG: 40.693.872-4
CPF: 369.371.578-51
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI
CONTRATADA

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES *Alessandra*
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES

A(s)
 PREF MUN DE GUARAPARI - ES
 CONTROLE INTERNO N°. 344267

PREGAO ELETRONICO N°. 023/2019
 PROCESSO: 25.173/2018

ENCERRAMENTO: 15/04/2019 AS 08:00HS
 ABERTURA : 15/04/2019 AS 08:00HS

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000017	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG CX C/20BLT X 10CPR GEN SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO, BLISTER NÃO FRACIONÁVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0209.002-1	8.000	CP	0,0975	780,00
Preço Unit.: Novecentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Setecentos e Oitenta Reais							
000024	FOLINAC 15MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLINICO 15MG ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO). NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1 00133019	10.000	CP	1,4150	14.150,00
Preço Unit.: Hum Real e Quatrocentos e Quinze Milésimos de Real Preço Total: Quatorze Mil, Cento e Cinquenta Reais							
000029	ALOPURINOL 100MG CX C/40BLT X 15CPR GEN ALOPURINOL 100MG ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO NAO SULCADO CODIGO DATAMATRIX (EMBLAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0191.003-3 00419010	30.000	CP	0,0715	2.145,00
Preço Unit.: Setecentos e Quinze Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais							
000040	CAPTOPRIL 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN CAPTOPRIL 25MG CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO- BLISTER NÃO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	MEDQUIMICA	1.0917.0099.002-9	150.000	CP	0,0235	3.525,00
Preço Unit.: Duzentos e Trinta e Cinco Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Três Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais							
000041	CARBONATO DE CALCIO 500MG D3 FRASCO CX C/50FRS X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 400UI CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 400UI NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC 199/2006	IMEC	RDC 199/2006	80.000	CP	0,1176	9.408,00
Preço Unit.: Hum Mil, Cento e Setenta e Seis Décimos de Milésimos de Real Preço Total: Nove Mil, Quatrocentos e Oito Reais							

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5806
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
 CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5806
 CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800
 CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 60770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: glessandra.dgc@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000055	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA 0,25MG (SULCADO) - BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PHARLAB	1.4107.0059.002-1 02341018	40.000	CP	0,0700	2.800,00

Preço Unit.: Sete Centavos
Preço Total: Dois Mil e Oitocentos Reais

000056	SIMETICONA 75MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN DIMETICONA 75MG/ML 15ML DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS CONTEM LACRE COM BICO GOTEJADOR	PRATI DONADUZZI	1.2568.0137.004-7 02375010	4.000	FR	1,7237	6.894,80
--------	---	-----------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos

000063	PRESSOMEDE 10MG CX C/25BLT X 20CPR ENALAPRIL 10MG, MALEATO ENALAPRIL 10MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	MEDQUIMICA	1.0917.0050.016-1	300.000	CP	0,0344	10.320,00
--------	--	------------	-------------------	---------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Trezentos e Quarenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Dez Mil, Trezentos e Vinte Reais

000072	GLICONIL 5MG CX C/25BLT X 20CPR GLIBENCLAMIDA 5MG GLIBENCLAMIDA 5MG SULCADO, NÃO REVESTIDO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA	1.0917.0064.002-8 03455017	260.000	CP	0,0199	5.174,00
--------	--	------------	-------------------------------	---------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cento e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Cinco Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais

000088	IVERMECTINA 6MG CX C/125BLT X 4CPR GEN IVERMECTINA 6MG IVERMECTINA 6MG NAO SULCADO NAO FRACIONAVEL	VITAMEDIC	1.0392.0167.003-9 03991016	4.000	CP	0,2300	920,00
--------	--	-----------	-------------------------------	-------	----	--------	--------

Preço Unit.: Vinte e Três Centavos
Preço Total: Novécentos e Vinte Reais

000097	LORATADINA CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI	1.2568.0080.008-0 04216016	2.000	FR	2,7475	5.495,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Dois Reais e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais

000104	NOVOSIL 10MG CX C/25BLT X 20CPR METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO NAO POSSUI DATAMATRIX - NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0052.005-7 04554019	15.000	CP	0,0979	1.468,50
--------	--	-----------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Novecentos e Setenta e Nove Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.966.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cito 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 80770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: glessandra.rioc@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000118	MEGAPOLI CX C/70BLT X 30CPR REV POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	BIONATUS	RDC 27/2010	40.000	CP	0,0735	2.940,00

Preço Unit.: Setecentos e Trinta e Cinco Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais

000119	PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML + 50CP GEN PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AMBAR COM COPO DOSADOR	HIPOLABOR	1.1343.0184.003-9 05729017	1.000	FR	3,3000	3.300,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Três Reais e Trinta Centavos
Preço Total: Três Mil e Trezentos Reais

000124	RANITIDINA 150MG CX C/30BLT X 10CPR GEN RANITIDINA 150MG, CLORIDRATO RANITIDINA 150MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO)- BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA	1.0917.0075.004-4 05945011	80.000	CP	0,1050	8.400,00
--------	--	------------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Cento e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Oito Mil e Quatrocentos Reais

000163	VALPROATO DE SODIO CX C/50FRS X100ML GEN VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR COM COPO DOSADOR FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0142.004-8 P.344/C1 01069665	2.000	FR	3,1700	6.340,00
--------	---	-----------	--	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Três Reais e Dezessete Centavos
Preço Total: Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais

000166	AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AMP AGUA PARA INJECAO 10ML FRASCO PLASTICO AGUA PARA INJECAO 10ML POSSUI DATAMATRIX	FARMACE	1108500110066	70.000	AP	0,1455	10.185,00
--------	--	---------	---------------	--------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Dez Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais

000179	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML CX C/100AMP X 1ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	FARMACE	1.1085.0043.001-1	1.000	AP	0,9640	964,00
--------	---	---------	-------------------	-------	----	--------	--------

Preço Unit.: Novecentos e Sessenta e Quatro Milésimos de Real
Preço Total: Novecentos e Sessenta e Quatro Reais

000186	CLORETO DE SODIO 0,9% CX C/200AMP X 10ML CLORETO DE SODIO 0,9% CLORETO DE SODIO 0,9% POSSUI DATAMATRIX	FARMACE	1.1085.0001.003-7 01913018	10.000	AP	0,1575	1.575,00
--------	--	---------	-------------------------------	--------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 0191117

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669-712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Jcanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396355

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.riq@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000188	HYPLEX B CX C/100AMP X 2ML IM/IV COMPLEXO B AMP IM/IV CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODIO (VITAMINA B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA PP) 40MG E D-PANTENOL (PRO-VIT B5) 6MG	HYPOFARMA	1.0387.0029.001-2 06676014	5.000	AP	0,7400	3.700,00

Preço Unit.: Setenta e Quatro Centavos
Preço Total: Três Mil e Setecentos Reais

000216	NITROP 25MG/ML IV CX C/1AMP X 2ML NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 25MG/ML	HYPOFARMA	1.0387.0012.003-6 05024013	200	AP	13,5300	2.706,00
--------	--	-----------	-------------------------------	-----	----	---------	----------

Preço Unit.: Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos
Preço Total: Dois Mil, Setecentos e Seis Reais

000217	NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AMP X 4ML GEN NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO	HYPOFARMA	1.0387.0060.002-1	1.000	AP	1,8350	1.835,00
--------	--	-----------	-------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Oitocentos e Trinta e Cinco Milésimos de Real
Preço Total: Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais

000241	DEXAMETASONA 1MG/G CREME CX C/100BNG X 10GR GEN DEXAMETASONA 1MG, ACETATO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0126.002-0	1.500	TB	1,3988	2.098,20
--------	--	-----------------	-------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Décimos de Milésimos de Real
Preço Total: Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos

000245	LIDOCAINA 2% CX C/100BNG X 30GRS GEN LIDOCAINA 20MG,CLORIDRATO LIDOCAINA 20MG/G,CLORIDRATO	HIPOLABOR	1.1343.0112.001-1 04137019	5.000	TB	2,6900	13.450,00
--------	--	-----------	-------------------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos
Preço Total: Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais

000248	MICONAZOL CX C/50BNG X 28GR GEN MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/28GR MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/28GR SEM APLICADOR/ COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	HIPOLABOR	1.1343.0178.002-8	1.500	TB	2,1000	3.150,00
--------	--	-----------	-------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Dois Reais e Dez Centavos
Preço Total: Três Mil, Cento e Cinquenta Reais

000249	NEOMICINA + BACITRACINA POM CX C/200BNG X 10GR GEN NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS 5MG/G+250UI/G	PRATI DONADUZZI	1.2568.0128.006-4	5.000	TB	1,5800	7.900,00
--------	---	-----------------	-------------------	-------	----	--------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta e Oito Centavos
Preço Total: Sete Mil e Novecentos Reais

						Total Geral:	131.623,50
--	--	--	--	--	--	--------------	------------

Total Geral: Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Alfredo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sui - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 - Belem - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST Nº 082.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Jcanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cito 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: glessandra.riço@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA...: 90 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA ESTABELECIDADA NO EDITAL.
CONDICOES DE PAGAMENTO...: ATÉ O TRIGÉSIMO DIA, QUE SE DARÁ DE ACORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA N.F.
PRAZO DE ENTREGA...: EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
CONDIÇÕES DE ENTREGA...: PARCELADA - 01 ANO (VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).
LOCAL DE ENTREGA...: ALMOX. CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SMS - RUA JOSIAS CERUTTI, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GALPÃO.
VALIDADE DO PRODUTO...: MINIMO 02 ANO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.
DADOS BANCARIOS...: BANCO DO BRASIL, AG: 5119-5, C.C. 700.000-6.
PROCEDENCIA...: SE NÃO HOUVER INDICAÇÃO DE PROCEDENCIA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONSIDERAR NACIONAIS.
FATURAMENTO MÍNIMO...: R\$ 500,00 POR PEDIDO/EMPENHO/LOCAL DE ENTREGA.

DECLARO QUE OS PREÇOS ORA PROPOSTOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DIRETAS, INDIRETAS, BENEFICIOS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, SEGUROS E LICENÇAS, DE MODO A SE CONSTITUIREM À ÚNICA E TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PELA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS.

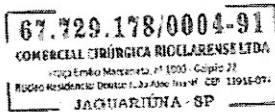
DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS CONDICOES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARO O RECONHECIMENTO A PLENA ACEITAÇÃO E APLICAÇÃO, AO CONTRATO, DAS NORMAS E CRITERIOS DESTA EDITAL.

INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. NESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEN DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUÑA, 24 DE MAIO DE 2019.

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Joyce Kellen Teixeira De Lima Lombardi



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Alde Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguaruina - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282610014

Avenida Jcanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 88.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: afessandra.rioc@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br